PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 236/09
Folha 002
Assinatura

Ofício nº 218/Gab/09

Ouro Preto do Oeste, 02 de julho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 316
Recebido em 02/07/09
Às 12:05 Horas
Juliana

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1308 de 02 de 07 de 2009, que autoriza o poder executivo a firmar convênio com o Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 236/09
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 63/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1308 de 02 de 07 de 2009, que autoriza o poder executivo a firmar convênio com o Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata o presente de autorização para a celebração de convênio com a Agri-Show, no sentido de repassar recursos financeiros à mesma, cujas obrigações e objeto serão definidos no termo de convênio.

Os recursos custearão parte das despesas do evento denominado "V Exposição Agropecuária e Industrial", a ser realizado nos dias 12 a 16 de agosto de 2009.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência especial, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 02 de julho de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 036/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 130 DE 02 DE julho DE 2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA AGROSILVOPASTORIL DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com o Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste – AGRI-SHOW, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.148.665/0001-23, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custear parte das despesas com a realização da V Exposição Agropecuária e Industrial.

Parágrafo único. O valor de que trata o artigo poderá ser repassado em parcela única ou não, conforme dispuser o instrumento de convênio.

Art. 2º As condições da relação entre o Município e o conveniado, bem como as obrigações das partes, constarão do termo de convênio a ser celebrado.

Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 02 de 07 de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:15
Em 06 de 07 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 22:10
Em 06 de 07 de 2009